



**CIMVI**

**Consórcio Intermunicipal**  
do Médio Vale do Itajaí

# **Estruturação e Funcionamento do quadro técnico para o desenvolvimento e consolidação do Consórcio**

# Patricia Barbaresco

**Assessora Jurídica, Advogada, lotada no emprego público de Agente Administrativo conforme Concurso Público nº 01/2014 – CIMVI**

# O CIMVI

- **iniciou suas atividades em 1998;**
- **Consórcio Público de Direito Público;**
- **Multifinalitário;**
- **15 municípios consorciados da região do Médio Vale do Itajaí;**
- **Principais serviços:**
  - **gestão do Turismo da região do ‘Vale Europeu’**
  - **programa de Licenciamento e Educação Ambiental**
  - **gestão e Valorização de Resíduos Sólidos, através do projeto ‘Parque Girassol’ e o programa ‘Vale Muito Cuidar’**

## Nossos objetivos



Otimização das Contratações



Maior economia, transparência, inovação e eficiência.



Sequência de projetos, independente da troca de governos.



Gestão associada de serviços de interesse público.



Uso racional dos recursos naturais e proteção ao meio ambiente



Gestão do patrimônio urbanístico, paisagístico e turístico.



Ações para o desenvolvimento urbano e socioeconômico regional.



Aquisição e administração de bens para uso compartilhado.

# Passo a passo... Implantação de Consórcio

- **Identificação dos interesses e problemas comuns;**
- **Elaboração de Estudos de Viabilidade Técnica;**
- **Aprovação em Assembleia Geral;**
- **Subscrição do Protocolo de Intenções por parte dos municípios;**
- **Elaboração do Estatuto do Consórcio Público;**
- **Ratificação por lei dos municípios consorciados;**
- **Efetivação do CNPJ do Consórcio perante a RFB;**
- **Realização de ajustes orçamentários nos município e formalização dos contratos de rateio; e**
- **Estruturação técnica, jurídica e administrativa.**

# Estruturação e Funcionamento do quadro técnico do CIMVI

# Necessidade de Regulamentação

- **Toda e qualquer estruturação depende de prévia aprovação legislativa;**
- **Efetivação em Resoluções.**

**A estruturação do CIMVI iniciou em 2014,  
quando a autarquia intermunicipal editou  
seu regulamento de quadro de pessoal,  
através da Resolução nº 098/2014.**

# QUADRO DE EMPREGOS PÚBLICOS EM COMISSÃO

<b>Nº de Empregos</b>	<b>Denominação do Emprego</b>	<b>Carga Horária Semanal</b>
1	Diretor Executivo	40 h
6	Gestor de Serviços	40 h
1	ASSESSOR JURÍDICO	20 h
1	ASSESSOR DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	20h
1	ASSESSOR DO SERVIÇO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL	20h

# QUADRO DE EMPREGOS PÚBLICOS PERMANENTES

Nº de Empregos	Denominação do Emprego	Carga Horária Semanal
15 (quinze) Sendo: Engenheiros Ambientais, Engenheiros Florestais, Engenheiro Agrônomo, e Biólogo. Caberá ao Edital de <u>Concurso</u> ou <u>Processo Seletivo</u> a definição dos quantitativos de vagas abertas por profissão.	Analista Ambiental	40 horas
05	Auxiliar Administrativo	40 horas
01	Médico Veterinário	20 horas
05	Agente Administrativo	40 horas
2	Advogado	20 horas

# QUADRO DE EMPREGOS PÚBLICOS PERMANENTES

1	Agente Controle Interno	20 horas
1	Biólogo	20 horas
1	Contador	20 horas
1	Engenheiro Agrônomo	20 horas
1	Engenheiro Civil	20 horas
1	Engenheiro Florestal	20 horas
1	Engenheiro Químico	20 horas
1	Engenheiro Sanitarista e/ou Ambiental	20 horas
1	Geólogo	20 horas

# CESSÃO DE SERVIDORES PELOS MUNICÍPIOS

- **01 Advogado;**
- **02 Engenheiros Florestais;**
- **01 Contador;**
- **01 Auxiliar de Educação; e**
- **01 Auxiliar Administrativo**

# Estruturação administrativa específica:

- **Contador;**
- **Advogado;**
- **Controle Interno.**

# CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS

- **03 Estagiários:**  
**Administração, Biologia e Arquitetura**

# SERVIÇOS TERCEIRIZADOS

- **01 Engenheiro de Minas;**
- **01 Técnico de TI;**
- **02 Operadores de ETE;**
- **01 Geólogo;**
- **01 Profissional da Limpeza;**
- **02 Profissionais de Jardinagem;**
- **04 Vigias;**

# SERVIÇOS TERCEIRIZADOS

- **60+ Profissionais da Triagem;**
- **22 Profissionais da Operação do Aterro Sanitário;**
- **20 Profissionais na Instituição de Acolhimento;**
- **38 profissionais nos serviços de coleta;**
- **12 profissionais nos serviços de transbordo**

# CONSIDERAÇÕES FINAIS

- **Relação de interdependência (intrínseca);**
- **Maior amplitude e segurança à consecução das atividades;**
- **Princípios da impessoalidade, moralidade e transparência;**
- **Capacitação e qualificação permanente;**



(47) 3380-1345  
[contato@cimvi.sc.gov.br](mailto:contato@cimvi.sc.gov.br)

Rua Tupiniquim, nº 1070 - Zona Rural  
Timbó-SC - CEP 89.120-000  
CNPJ: 03.111.139/0001-09

[cimvi.sc.gov.br](http://cimvi.sc.gov.br)